



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003 DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara, Carlos Alexandre Alves.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 066/2024

RESOLVE conceder ao funcionário Carlos Alexandre Alves, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

O gozo obrigatório de férias será no período de 01 a 20 de março de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de janeiro de 2024.

VEREADOR RMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral